



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024 - Ano XI - Edição 2610 - Nova Cruz/RN

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
Gabinete do Prefeito

### SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100101/2024

Pregão Eletrônico nº 47/2022

Processo nº 929085/2022

Espécie: Contrato nº 100101/2024, firmado em 10/01/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: INFO MIX MULT SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.408.538/0001-00; Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com reposição de peças; bem como a instalação/desinstalação dos aparelhos de ar condicionado, destinados a atender as necessidades do município de Nova Cruz/RN; Amparo: Pregão Eletrônico 47/2022; Processo: 929085/2022; Fundamentação Legal: Lei 10.520, art. 12 c/c Lei 10.191, art. 2-A Vigência: de 10/01/2024 a 10/01/2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete Do Prefeito Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2002 Manutenção Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete Do Prefeito Função: 14-Direito Da Cidadania Sub Função: 422-Direitos Individuais, Coletivos E Difusos Programa: 0004-Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2128-Manutenção Das Ações Do Conselho Tutelar Da Criança E Do Adolescente Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 03.001 - Secretaria Municipal De Administração Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2007 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Administração Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 05.001 - Secretaria Municipal De Tributação E Arrecadação Função: 04 Administração Sub Função: 123 Administração Financeira Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2010 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Tributação E Arrecadação Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal De Planejamento E Meio Ambiente Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2011 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Planejamento E Meio Ambiente Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Transportes E Obras Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2013 Manutenção Das Ações Da Sec.De Serviços Urbanos, Transporte E Obras Públicas Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2018 Manutenção Das Ações Do Fundo

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Municipal De Saúde- Fms Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000- Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica Programa: 0009 Atenção Primária À Saúde Projeto/Atividade: 2022 Manutenção Do Programa De Atenção Primária Em Saúde Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos - Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial Programa: 0010 Atenção Especializada À Saúde Projeto/Atividade: 2025 Manutenção Das Ações De Média E Alta Complexidade – Mac Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000- Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica Programa: 0011 Fortalecimento A Vigilância Em Saúde Projeto/Atividade: 2030 Manutenção Das Atividades De Vigilância Em Saúde Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2033 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Educação Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 12 Educação Sub função: 361 Ensino fundamental Programa: 0015 Fortalecimento Do Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2036 Manutenção Das Ações Do Ensino Fundamental Natureza de despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos -Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Unidade orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 12 Educação Sub função: 365 Educação infantil Programa: 0014 Fortalecimento Do Ensino Infantil Projeto/atividade: 2044 Manutenção Das Ações Do Ensino Infantil- Pré Escola Natureza de despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte: 15001001-Recursos não Vinculados de Impostos -Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Unidade Orçamentária: 10.001 - Secretaria Municipal De Assistência Social Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2060 Manutenção Das Atividades De Apoio A Organização E Gestão Do Suas- Fmas Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 10.001 - Secretaria Municipal De Assistência Social Função: 08 Assistência Social Sub Função: 244 Assistência Comunitária Programa: 0017 Gestão Básica Do Suas Projeto/Atividade: 2067 Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Proteção Social Básica Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000- Recursos Não Vinculados De Impostos 16600000- Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – Fnas Unidade Orçamentária: 11.001 - Secretaria Municipal De Agricultura e Desenv. Econ. Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2100-Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 12.001 - Secretaria Municipal De Finanças E Controle Orçamentário Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2077-Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Finanças E Controle Orçamentário Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 14.001 - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2084- Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Natureza De Despesa: 339039-Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos ; Valor: 313.636,00 (trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e seis reais ); Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, PAULO ROBERTO MAFRA.

Nova Cruz/RN, 10 de janeiro de 2024.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipa

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030104/2024

Pregão/Adesão nº 18/2023

Processo nº 803003/2023

Espécie: Contrato nº 030104/2024, firmado em 03/01/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: WGM GALEGO DO POSTO NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.976.306/0001-83; Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 17/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2023 do Município de São José do Campestre/RN, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de aquisição gradual de materiais de limpeza, para atender as demandas do município de Nova Cruz/RN, em 100% (cem por cento) do quantitativo de todos os itens registrados junto a empresa WGM GALEGO DO POSTO NETO LTDA.; Amparo: Pregão/Adesão 18/2023; Processo: 803003/2023; Fundamentação Legal: Art. 15 da Lei 8.666/93, c/c Art. 11 da Lei 10.520 Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete Do Prefeito Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2002 Manutenção Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete Do Prefeito Função: 14-Direito Da Cidadania Sub Função: 422-Direitos Individuais, Coletivos E Difusos Programa: 0004-Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2128-Manutenção Das Ações Do Conselho Tutelar Da Criança E Do Adolescente Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 03.001 - Secretaria Municipal De Administração Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2007 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Administração Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 05.001 - Secretaria Municipal De Tributação E Arrecadação Função: 04 Administração Sub Função: 123 Administração Financeira Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2010 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Tributação E Arrecadação Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal De Planejamento E Meio Ambiente Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2011 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Planejamento E Meio Ambiente Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Transportes E Obras Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2013 Manutenção Das Ações Da Sec.De Serviços Urbanos, Transporte E Obras Públicas Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2018 Manutenção Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde- Fms Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos - Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica Programa: 0009 Atenção Primária À Saúde Projeto/Atividade: 2022 Manutenção Do Programa De Atenção Primária Em Saúde Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos - Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial Programa: 0010 Atenção Especializada À Saúde Projeto/Atividade: 2025 Manutenção Das Ações De Média E Alta Complexidade - Mac Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica Programa: 0011 Fortalecimento A Vigilância Em Saúde Projeto/Atividade: 2030 Manutenção Das Atividades De Vigilância Em Saúde Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2033 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Educação Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 12 Educação Sub função: 361 Ensino fundamental Programa: 0015 Fortalecimento Do Ensino

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

Fundamental Projeto/atividade: 2036 Manutenção Das Ações Do Ensino Fundamental Natureza de despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos -Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Unidade orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 12 Educação Sub função: 365 Educação infantil Programa: 0014 Fortalecimento Do Ensino Infantil Projeto/atividade: 2044 Manutenção Das Ações Do Ensino Infantil- Pré Escola Natureza de despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte: 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos -Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Unidade Orçamentária: 10.001 - Secretaria Municipal De Assistência Social Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2060 Manutenção Das Atividades De Apoio A Organização E Gestão Do SuasFmas Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000- Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 10.001 - Secretaria Municipal De Assistência Social Função: 08 Assistência Social Sub Função: 244 Assistência Comunitária Programa: 0017 Gestão Básica Do Suas Projeto/Atividade: 2067 Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Proteção Social Básica Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos 16600000- Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – Fnas Unidade Orçamentária: 11.001 - Secretaria Municipal De Agricultura e Desenv. Econ. Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2100-Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 12.001 - Secretaria Municipal De Finanças E Controle Orçamentário Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2077-Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Finanças E Controle Orçamentário Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 14.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2084- Manut. das Ações da Sec. Municipal de Infra Estrutura Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos; Valor: R\$ 965.951,20 (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Wilton Gomes Machado Galego do Posto Neto.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2024.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, TENDO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024, o Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade n.º 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 14.133/2021; **Decreto Municipal nº. 228/2023**, conforme a classificação das propostas apresentadas na DISENSA ELETRÔNICA **Nº. 01/2024**, homologado em 23 de janeiro de 2024, registrando os preços oferecidos pela empresa como segue:

**1. DO OBJETO.**

1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA						
CNPJ: 18.876.112/0001-76						
ENDEREÇO: Av. Orosimbo Maia, nº 430, sala 1516, Ed. Easy Office, Vila Itapura, Campinas/SP, CEP: 13023-030						
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR	UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	0039100 - Publicação de Matérias Institucionais em Jornal de Grande Circulação. (Atendimento ao Art. 53, § 1º da Lei 14.133/2021) – Coluna x Centímetro	cm	jornal	28,900		33.235,00

A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 33.235,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais ).

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
  1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
  3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

### 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  1. Por razão de interesse público;
  2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

**7. DAS PENALIDADES.**

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS.**

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO DO AVISO DE DISPENSA.
2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Cruz/RN, 23 de janeiro 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA

CNPJ nº 08.144.784/0001-33

PROMITENTE CONTRATANTE

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA

CNPJ/MF nº 18.876.112/0001-76

PROMITENTE CONTRATADO

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****TERMO DE ADESÃO****TERMO DE ADESÃO nº 18/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 914.478.364-72, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 803003/2023, conforme Parecer Prévio da Assessoria Jurídica, aderiu à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 17/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2023 do Município de São José do Campestre/RN, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as demandas do município de Nova Cruz/RN, em 100% (cem por cento) do quantitativo de todos os itens registrados junto a empresa WGM GALEGO DO POSTO NETO LTDA/ CNPJ: 23.976.306/0001-83, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, com o valor total de R\$ 965.951,20 (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Nova Cruz/RN, 29 de dezembro de 2023.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO**

**MUNICIPAL**

**THIAGO DE ARAÚJO SILVA**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**PRESIDENTE**

**GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO**

**WUNDERLICH MARINHO**

**MEMBROS**

**THIAGO DE ARAÚJO SILVA**

**HELOÍSA MARIA S. ALVES**